

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: pjhd7uwo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/05/2019 Indicação nº 1680/2019 Protocolo nº 3543/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Indica à Secretaria de Cultura, esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, a instalação de uma Academia ao Ar Livre no Distrito de Indianópolis e Vale dos Sonhos no município de Barra do Garças/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, a instalação de uma Academia ao Ar Livre no Distrito de Indianópolis e Vale dos Sonhos no município de Barra do Garças/MT.

JUSTIFICATIVA



A indicação que ora apresentamos visa atender à reivindicação do comandante do Núcleo da Polícia Militar de Indianópolis, Barra do Garças/MT, Sargento Primo, o qual solicita a instalação de uma Academia ao Ar Livre no Distrito de Indianópolis e Vale dos Sonhos no município de Barra do Garças/MT.

Os dois Distritos localizam-se na zona rural do Município de Barra do Garças e possuem juntos cerca de dez mil habitantes. Sem opção de lazer a população sofre com o isolamento. O investimento é justificável, pois as atividades físicas são extremamente benéficas para toda a população. Os exercícios previnem doenças, eliminam maus hábitos, como fumo, alcoolismo, sedentarismo e má alimentação e estimulam o convívio social, ao mesmo tempo em que tonificam, aperfeiçoam e fortalecem a musculatura dos praticantes.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Maio de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual